



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 02 DE JULHO DE 2021

Aprova o alinhamento da matriz de referência dos cursos Técnicos em Guia de Turismo do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003815/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o alinhamento da da matriz de referência dos cursos Técnicos em Guia de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2021.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 02/07/2021, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2786919** e o código CRC **60E2EB97**.

**PROPOSTA DE ALINHAMENTO DE MATRIZ
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM GUIA DE TURISMO
EMENTAS E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS ALINHADAS**

Introdução

O presente texto refere-se à justificativa da Oferta do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo, assim como da justificativa da proposta de alinhamento da matriz do referido curso que servirá de referência para os *Campi* que intencionarem ofertar o Curso Técnico em Guia de Turismo. Ressalta-se que além da legislação pertinente à formação do profissional de Guia de Turismo, conforme Anexo II da DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 427 (2001), que estabelece os conteúdos programáticos da formação do Guia de Turismo, também se orientou pela NOTA TÉCNICA Nº 2/2018/PROEN/REITORIA.

Participaram do processo e discussão da proposta de alinhamento de matriz Comissões dos *campi* Aracati e Fortaleza, que depois de várias reuniões e debates construíram esta proposta, representando as decisões tomadas pelos Colegiados dos Cursos de Guia de Turismo, dos respectivos *Campi*. Destaca-se que na equipe de professores envolvidos nestes trabalhos, dois são Guias de Turismo registrados no CADASTUR (sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo do Ministério do Turismo).

Nesse contexto, apresenta-se, a seguir, a matriz alinhada a ser ofertada em todos os *campi* do IFCE, bem como as ementas das disciplinas:

2. Matriz alinhada e ementas das disciplinas

MATRIZ ALINHADA		
DISCIPLINA	EMENTA	CH TOTAL
Cultura Popular	Possibilita o desenvolvimento do potencial turístico das manifestações populares do povo brasileiro e sua característica plural, acentuando o legado histórico das comunidades envolvidas a fim de trabalhar sua inclusão social, econômica e cultural no contexto da atividade turística. Reconhecimento da cultura espontânea local de cada região e/ou cidade. A contribuição afro-brasileira e indígena na constituição do Folclore nacional e cearense. A inclusão social e os direitos humanos.	40
Fundamentos do Turismo	Conceitos e definições de turismo. Evolução histórica do turismo. Turismo como estudo interdisciplinar, cultural e sociopolítico. Terminologia turística. Tipos e formas de turismo. O mercado turístico, produto, oferta e demanda turística. O turismo como atividade geradora de desenvolvimento econômico. Tendências de desenvolvimento do turismo. O turismo e sua relação com o meio ambiente. Turismo comunitário relacionado às populações nativas, afro-brasileiros e povos indígenas, com o seu efeito multiplicador na economia e cadeias produtivas locais. Mapa de quilometragem.	40
Geografia do Ceará	Reconhecimento, análise e identificação das peculiaridades gerais do espaço cearense, com ênfase para a problemática hídrica e socioeconômica voltados para o turismo, bem como o meio ambiente e o turismo na ótica da geografia.	40
História da Arte no Brasil	Estudo das produções artísticas na história da Arte no Brasil, levando em conta as contribuições mais relevantes, desde a pré-história até o século XXI. Ressaltando a contribuição artística dos povos indígenas, africanos e portugueses, na formação das artes brasileiras. Sendo dado foco aos principais artistas nacionais e regionais.	40
História do Ceará	Estudos críticos e dialéticos próprios da ciência histórica, os principais aspectos da cultura indígena, negra e tradicional na formação da cultura cearense, considerando os sítios arqueológicos, os monumentos históricos e turísticos, as regiões e personagens do processo histórico-cultural. A formação social, política e econômica do povo cearense, que sejam do interesse do turismo cultural.	40
Inglês I	Estudo de situações prático-discursivas da língua INGLESA mediante o uso de estruturas léxico-gramaticais, visando à compreensão e à produção oral e escrita em nível básico.	80
Geografia do Brasil e da América Sul	O estudo das regiões brasileiras e da América do Sul nos seus aspectos físicos, humanos e econômicos; a questão ambiental e sua relação com o potencial turístico dos territórios.	80
História do Brasil e da América do Sul	Povos pré-colombianos (a história das civilizações indígenas americanas, os Astecas, Maias, Incas, as tribos brasileiras); expansão marítimo-comercial europeia; a colonização da América do Sul e do Brasil; processos de independência do Brasil e da América do Sul; aspectos políticos, econômicos, sociais e	80

		culturais da América do Sul e do Brasil nos séculos XIX e XXI; aspectos contemporâneos.	
Técnicas de Primeiros Socorros		Entendimento básico de técnicas de primeiros socorros, como: Cinemática do trauma. Aspectos legais. Características do Socorrista. Parada cardiopulmonar. Hemorragias. Sangramento pelo nariz (epistaxe). Ferimentos. Intoxicações. Crise convulsiva. Queimadura. Choque. Fraturas. Animais peçonhentos. Transporte e remoção de acidentados. Noções de Fisiologia humana: Sistemas digestivo, circulatório, respiratório e sistema esquelético, além de formação de kits de primeiros socorros.	40
Língua estrangeira II*	Espanhol I*	Compreensão de elementos que permitem expressar e compreender necessidades básicas e formas sociais da vida cotidiana EM ESPANHOL como: apresentações, saudações, despedidas, informações pessoais e de existência e localização de lugares e de objetos. Compreensão e produção de pequenos textos escritos e orais. Apropriação do sistema linguístico espanhol de modo competente.	80
	Francês I*	A disciplina visa fornecer ao aluno elementos que lhe permitam expressar e compreender em francês, formas linguísticas básicas no contato com situações de uso da vida cotidiana	
Teoria e Técnica do Guiamento Regional		Planejamento e realização de <i>transfer</i> , <i>city tours</i> e viagens regionais. Procedimentos e técnicas do guiamento regional. Abordagem geral de legislação trabalhista e tipos de programas voltados para planejamento e execução de roteiros turísticos. Uso das TICs e GPS no dia a dia do Guia de Turismo.	40
Prática Profissional de Guiamento Regional **		Operacionalização da logística e realização das Viagens Técnicas do Guiamento Regional.	120
Teoria e Técnica do Guiamento Nacional		Planejamento e realização de <i>transfer</i> , <i>city tours</i> e viagens nacionais. Teorias e técnicas de guiamento nacional. Procedimentos em aeroportos e acompanhamentos em voos. Elementos de empreendedorismo e marketing digital.	40
Prática Profissional de Guiamento Nacional***		Operacionalização da logística e realização das Viagens Técnicas do Guiamento Nacional.	140
Etiqueta e Comportamento Social		Etiqueta e comportamento social para uso no âmbito do trabalho do guia de turismo. Aspectos indispensáveis para a imagem profissional como requisito para o bom desempenho do trabalho. Os tipos de trajes e a forma correta de vestir-se para cada ocasião do trabalho do guia de turismo. Os tipos de serviços de mesa para orientação aos turistas. A precedência social e seus efeitos para melhor desempenho do trabalho de guiamento.	40
Observação 01:		* Conforme a disponibilidade de professor se poderá oferecer na Língua Estrangeira II: Espanhol ou Francês. Sendo facultado ao aluno escolher uma ou outra.	
Observação 02:		** Prática Profissional de Guiamento Regional – carga horária obrigatória	120
		*** Prática Profissional de Guiamento Nacional – carga horária obrigatória	140
Observação 03:		O Estágio não está alinhado, ficando a critério de cada Campus.	

Carga horária optativa		80
Total da carga horária obrigatória		940

DISCIPLINAS ALINHADAS	DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA		
	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Cultura Popular	32	08	40
Fundamentos do Turismo	40	-	40
Geografia do Ceará	32	08	40
História da Arte no Brasil	32	08	40
História do Ceará	32	08	40
Inglês I	40	40	80
Geografia do Brasil e da América Sul	72	08	80
História do Brasil e da América do Sul	72	08	80
Técnicas de Primeiros Socorros	28	12	40
Língua estrangeira II*	Espanhol I*	40	80
	Francês I*	40	
Teoria e Técnica do Guiamento Regional	40	-	40
Prática Profissional de Guiamento Regional **	-	120	120
Teoria e Técnica do Guiamento Nacional	40	-	40
Prática Profissional de Guiamento Nacional***	-	140	140
Etiqueta e Comportamento Social	32	08	40

Observação 01:			
Observação 02:			120 140
Observação 03:			
Total da carga horária obrigatória			940

3. Justificativa do curso técnico subsequente em Guia de Turismo e a proposta de alinhamento da matriz

O turismo é uma atividade altamente lucrativa e geradora de empregos e o Brasil tem atraído o mercado internacional gradativamente, e o próprio mercado doméstico aumenta o índice de viagens para todas as regiões brasileiras, em especial as regiões sul e nordeste. Um estudo do Ministério do Turismo, feito em 2016, revelou um faturamento de R\$ 64,6 bilhões e 115 mil postos de trabalho em todo o país (www.brasil.gov.br).

O estado do Ceará tem diversos atrativos naturais, culturais e também cresce a área de eventos, portanto, são necessários profissionais capacitados para trabalhar na segmentação. Diversos cursos na área de turismo são ofertados por instituições de ensino superior, em nível técnico e capacitações e o IFCE se desponta como uma das instituições que ofertam cursos na área de turismo, hospitalidade e lazer com qualidade de ensino e tradição nos níveis superior e técnico/médio.

O Ceará tem 184 municípios, destacando-se cidades como Canindé e Juazeiro do Norte que promovem o turismo religioso, Quixadá e adjacência que tem vocação para o desporto e ecoturismo, Guaramiranga e Tianguá, cidades serranas, que instigam também o ecoturismo e turismo rural, além dos 573 km de litoral, que estimulam o turismo de lazer, sol e praia, sendo assim, converge-se a importância do curso de Técnico em Guia de Turismo do IFCE com ênfase na organização dos roteiros turísticos e no guiamento.

De acordo com a Secretaria do Turismo do Ceará (SETUR, 2017), mais de 3.2 milhão de turistas visitaram o Ceará, via Fortaleza, no ano de 2016. Um impacto de 11,7% sobre o Produto Interno Bruto (PIB).

Ainda, segundo a SETUR (2017) o “(...) Aeroporto Internacional Pinto Martins registrou um aumento de 11,7% na quantidade de passageiros em voos internacionais no período de janeiro a outubro de 2017, em relação ao mesmo período de 2016. A movimentação em 2017, neste período, foi de 204.539 passageiros, enquanto no mesmo período de 2016 foram 183.125 passageiros.

Segundo a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), “(...), Fortaleza recebe/envia oito voos internacionais diretos: Portugal, Alemanha, Itália, Argentina, EUA, Colômbia, Guiana Francesa e Cabo Verde (...)”. Na movimentação geral de passageiros (nacionais e internacionais), o crescimento registrado no Aeroporto Pinto Martins foi de 4% no acumulado de 2017. Somente no mês de outubro, o movimento de passageiros (nacionais e internacionais) foi de 12% em comparação a outubro de 2016, passando de 4.713.887 para 4.906.912 passageiros no acumulado do ano (G1-Globo, 2018).

O aumento na oferta de voos internacionais ocorreu após o anúncio da instalação de um centro de conexões aéreas das empresas Air France, KLM e Gol em Fortaleza. O hub entrou em operação em maio de 2018 no Fortaleza *Airport*, que agora é administrado pela empresa alemã Fraport (G1-Globo, 2018). Com hub em Fortaleza, o Grupo Air France-KLM pretendeu, em 2018, chegar a 44 voos por semana, um aumento de 26% em relação ao cenário atual. (O POVO, 2018).

O turismo representa mais de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) de Fortaleza. A receita turística foi responsável por 25,2% do PIB da capital, um aumento de 3,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior, quando o índice apontava 21,7%. No mesmo período, a renda gerada pelo setor foi de R\$ 14,2 milhões, com o desembarque de 3.243.501 turistas e permanência média de 6 dias. O gasto per capita diário foi de R\$ 419,22. Conforme o Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR) “o setor é o maior gerador e multiplicador de riquezas, de cidades com potencial turístico. São mais de 50 setores da cadeia produtiva envolvidos, desde o informal ao registrado. O turismo é um investimento de rápido retorno. Em julho, tivemos um aumento de 13% na movimentação de turistas em comparação a 2016” (G1Globo, 2017).

O profissional de Guia de Turismo, conforme a Lei Federal de nº 8623 de 28 de janeiro de 1993 (LEI 8623, 1993), é aquele que, “devidamente cadastrado no Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), exerça atividades de acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas

ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas”. Atualmente sendo cadastrado no Cadastur do Ministério do Turismo.

A Lei ainda estabelece as funções do profissional de guia de turismo:

I - Guia regional - quando suas atividades compreenderem a recepção, o traslado, o acompanhamento, a prestação de informações e assistência a turistas, em itinerários ou roteiros locais ou intermunicipais de uma determinada unidade da federação, para visita a seus atrativos turísticos.

II - Guia de excursão nacional - quando suas atividades compreenderem o acompanhamento e a assistência a grupos de turistas, durante todo o percurso da excursão de âmbito nacional ou realizada na América do Sul, adotando, em nome da agência de turismo responsável pelo roteiro, todas as atribuições de natureza técnica e administrativa necessárias à fiel execução do programa

A **Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014**, do Ministério do Turismo e a **Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001**, do Ministério do Esporte e Turismo/EMBRATUR também estabelecem requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo (PORTARIA nº 27, 2014; DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº. 427, 2001).

A oferta de um curso público de Guia de Turismo no Estado do Ceará é feita pelo IFCE desde 1972 (antiga Escola Técnica Federal do Ceará), quando o curso de Guia era ofertado juntamente com a habilidade de Agenciamento e era em âmbito de técnico-integrado. O curso passou por redefinição de sua missão e objetivo, bem como foi reordenado para atender ao CATÁLOGO NACIONAL DE CURSO TÉCNICOS-MEC (CNCT, 2016), bem como está em sintonia com o CNTC 2021.

Conforme o CNTC (2021), o futuro profissional Guia de turismo será habilitado para:

- Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos;
- Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens;
- Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional;
- Intermediar as relações entre visitantes, comunidade e prestadores de serviços turísticos;
- Prestar assistência aos visitantes durante a realização dos roteiros e itinerários turísticos.

Além disto, para a atuação como Técnico em Guia de Turismo, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos, legais e econômicos, relacionados aos roteiros e itinerários turísticos programados, bem como conhecimentos técnicos relacionados à operação turística, marketing pessoal e idiomas.
- Comunicação clara e empática, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade dos produtos, atrativos e destinos turísticos, atitude empreendedora, proatividade na tomada de decisões táticas e operacionais relacionadas à atividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

A carga horária mínima requerida pelo CNCT (2021) é de 800 horas. Ressalta-se, contudo, que para atender as habilidades e competências ora mencionadas é necessário uma carga mínima de curso maior que 800 horas. Sendo assim, a comissão responsável pelo processo de alinhamento da matriz do Curso Técnico em Guia de Turismo, com representação dos *campi* de Aracati e Fortaleza, apresentam uma proposta de alinhamento de matriz correspondente a 940 horas tendo em vista a necessidade de atender também aos requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo estabelecidos na Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014 e na Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001 já citadas anteriormente.

Ressalta-se que além das disciplinas alinhadas obrigatórias para o curso, os *campi*, conforme o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal do Ceará, devem ofertar componentes curriculares optativos nas áreas de Libras, Artes e Educação Física.

Aproveita-se ainda para informar que a temática empreendedorismo está presente nas disciplinas oferecidas, em especial na disciplina de Teoria e Técnicas de Guiamento Nacional. Destaca-se também que as temáticas de política ambiental, de educação em direitos humanos e de educação em relações étnico-raciais, além do ensino da história e cultura afro-brasileira estão inseridas nas ementas de disciplinas como, Histó-

ria, Geografia, História da Arte no Brasil e manifestação da Cultura Popular, como poderão ser inseridas conforme organização e planejamento do Projeto Pedagógico do Curso a critério da comissão de cada *campus*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Deliberação normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001**. Adota, para fins de regulamentação dos arts. 4º, 5º e 10, do Decreto nº 946, de 1 de outubro de 1993, os critérios a serem apresentados como subsídio aos órgãos próprios dos sistemas de ensino para apreciação dos planos de curso para educação profissional de nível técnico Guia de Turismo. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 out. 2001. Disponível em: <<https://goo.gl/dZfWBG>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Seção IV-A da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Artigo 36-A ao artigo 36-D. Incluído pela Lei nº 11.741 de 2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/pUh4hq>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. **Lei de Estágio de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/FGHs4T>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 jan. 1993. Disponível em: <<https://goo.gl/h1rYPa>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/hbkcTA>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3. ed. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 09 de fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/M97hjG>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo Ensino Médio**. MEC, 2017. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361#nem_09. Acesso em: 05-maio de 2018.

BRASIL. Ministério do Turismo. **O turismo deve crescer 16,2% em 2016**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/FCVgGv>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

BRASIL. Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014. Estabelece requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 jan. 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/4kVNk1>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. CNE/CP Resolução 1/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

BRASIL. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184^o da Independência e 117^o da República.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Resolução CNE/CP 2/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2012 – Seção 1 – p. 70.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (DCN)**. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CEARÁ. Secretaria do Turismo. **Turismo – Movimentação de passageiros em voos internacionais cresce 11,7% em Fortaleza**. Fortaleza, 2017. Disponível em:

<<https://goo.gl/sBu8wG>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

G1-GLOBO. **Turismo representa mais de 25% do PIB de Fortaleza**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/ucpedy>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

G1-GLOBO. **Fortaleza terá voos internacionais diretos para 11 cidades do mundo em 2018**. Fortaleza, 2018. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/fortaleza-tera-voos-internacionais-diretos-para-11-cidades-do-mundo-em-2018.ghtml>> . Acesso em: 20 abril, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Resolução 099, de 27 de setembro de 2017. Manual para elaboração de projetos pedagógicos de cursos. Disponível em ;

<<http://ifce.edu.br/noticias/noticias-de-destaque/ifce-padroniza-elaboracao-de-projetos-pedagogicos-de-cursos>>. Acesso em 20 de abril de 2017.

LEI 10.639/03 DE 09 DE JANEIRO DE 2003- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O POVO. Com hub em Fortaleza, Air France fará maior operação de sua história no Brasil. Fortaleza, 2018. Disponível em:

<<https://www.opovo.com.br/noticias/economia/2018/04/com-hub-em-fortaleza-air-france-fara-maior-operacao-de-sua-historia-n.html>>. Acesso em: 20 de abril, 2018.

PREFEITURA DE FORTALEZA. Prefeito Roberto Claudio anuncia lei para regulamentar a atividade de guia de turismo conforme Lei nº 0198/2014. Fortaleza, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/UeDsHS> >. Acesso em: 5 fev. 2018.